



# **ACORDO DE RESULTADOS**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

---

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O ANO DE 2015**

---

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO GESTÃO 2015/2018**

CUIABÁ-MT  
JULHO DE 2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



**ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A EXECUÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2015.**

O Governador do Estado de Mato Grosso, **PEDRO TAQUES**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 626418 e CPF n.º 405.404.481-68, doravante denominado ACORDANTE e **MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**, Secretário Estadual de Saúde, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 04514211 e CPF n.º 405.581.851-34, doravante denominado ACORDADO, ajustam entre si o presente ACORDO DE RESULTADOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

1.1 O presente Acordo de Resultados tem por finalidade a contratualização dos resultados prioritários esperados para o ano de 2015 dentro da Gestão 2015-2018, em conformidade com o PTA/LOA 2015, o Plano de Governo e as Orientações Estratégicas para o PPA 2016-2019.

1.2 Para o alcance da finalidade assinada, visa o presente instrumento especificar Ações e Medidas a serem cumpridas, bem como definir obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, além de estabelecer critérios para fiscalização, acompanhamento e revisão do desempenho do Acordado.

1.3 Poderão ser componentes da contratualização deste Acordo os objetos de pactuação: Captação de Recursos, Redução e Qualificação do Gasto, Melhoria da Gestão, Estudos, Planos, Programas e Projetos Prioritários.

1.4 As Ações e Medidas, com seus respectivos prazos, constituem o objeto de pactuação e estão especificados no Anexo I deste documento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDADO**

Obriga-se o ACORDADO a:

- I. alcançar os resultados e executar as ações e medidas objeto da contratualização;
- II. monitorar a execução deste Acordo de Resultados;
- III. observar, durante a execução de suas atividades, as diretrizes governamentais;
- IV. assumir responsabilidades pelo acompanhamento de projetos coordenados por outros órgãos que necessitem de ações de sua pasta para o alcance de resultados;
- V. realizar, periodicamente, conforme observa a cláusula quinta, reuniões de monitoramento e avaliação dos resultados da execução das ações e das medidas sob sua responsabilidade;
- VI. elaborar e encaminhar, sempre que solicitados, ao Acordante e à Secretaria de Estado de Planejamento, os relatórios gerenciais e demais informações que demonstrem a real execução do objeto pactuado;
- VII. zelar pelo cumprimento do prazo e veracidade das informações apresentadas.



#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDANTE**

Obriga-se o ACORDANTE:

- I. proceder o acompanhamento da execução deste Acordo de Resultados;
- II. garantir o provimento dos recursos necessários à sua execução;
- III. providenciar a divulgação interna e externa da sua execução;
- IV. zelar pela pertinência, desafio e realismo dos compromissos pactuados;
- V. garantir sua presença e participação nas reuniões de acompanhamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS**

Os resultados pactuados neste instrumento são os dispostos no Anexo I deste documento, que traz o Quadro de Ações Prioritárias, onde constam as Ações e Medidas e os respectivos prazos a serem executados pela Secretaria.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

O desempenho do ACORDADO será monitorado e avaliado a partir de ação conjunta e integrada podendo envolver o próprio Acordado, o Governador do Estado (Acordante), o Vice-Governador, a SEPLAN e, nos projetos considerados prioritários, o Gabinete de Projetos Estratégicos, conforme Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida no Decreto Estadual nº 16, de 09/01/2015.

Parágrafo único. Para viabilizar o acompanhamento da execução do Acordo de Resultados, a equipe de suporte à gestão de cada órgão deverá observar as seguintes premissas durante o monitoramento:

- a. as ações e medidas constantes no Anexo deverão ser desdobradas em tarefas, que demonstrarão as etapas necessárias ao alcance dos resultados acordados;
- b. durante a comparação entre ações, medidas e tarefas previstas e realizadas, será necessário evidenciar a realização ou apresentar as razões do eventual não alcance, indicações de ajustes, recomendações e possíveis correções de rumo, com aval do ACORDANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Para o financiamento dos encargos resultantes da execução do presente Acordo de Resultados, o ACORDANTE, avocado no disposto na cláusula terceira, diligenciará as providências para a manutenção dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das respectivas ações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente Acordo de Resultados vigorará de 06/07/2015 a 31/12/2015, e poderá ser renovado e revisado, conforme disposto no Decreto Estadual nº 16, de 09/01/2015, desde que haja interesse de ambas as partes.

Parágrafo primeiro. Entende-se por Revisão do Acordo de Resultados a alteração de qualquer cláusula e anexos do instrumento de pactuação, inclusive das metas de desempenho e compromissos firmados.

Parágrafo segundo. Entende-se por Renovação do Acordo de Resultados a pactuação de novas metas e compromissos, dentro do período de vigência do mesmo e não pactuados anteriormente, bem como a alteração da respectiva data de vigência.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O Acordo de Resultados poderá ser rescindido por consenso entre as partes, por ato unilateral do ACORDANTE, na ocorrência de desligamento, por qualquer motivo, do ACORDADO ou em caso de descumprimento grave e injustificado, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE**

O Acordo de Resultados e seus respectivos relatórios de monitoramento e avaliação serão disponibilizados em sítio eletrônico pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção. O ACORDANTE e o ACORDADO providenciarão a ampla divulgação interna deste Acordo de Resultados e de seus Relatórios de Execução e de Avaliação.

Serão também considerados ACORDADOS e solidariamente responsáveis, os dirigentes desta Secretaria que poderão vir a ser especificamente designados pelo Secretário titular da pasta e que, neste caso, passariam a constar como signatários deste documento.

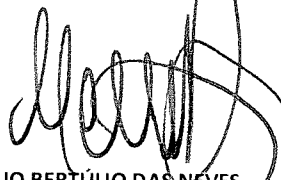
E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Acordo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 06 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**

Governador do Estado de Mato Grosso  
ACORDANTE



**MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde  
ACORDADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



ANEXO I

QUADRO DE AÇÕES, MEDIDAS E PRAZOS DOS OBJETOS PACTUADOS PARA 2015.

AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MEDIDA 01: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS (141 MUNICÍPIOS)	31/12/2015
2970 - EFETIVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEDIDA 01: CONCLUIR INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO (UDR'S) DA REDE DE REABILITAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DE ESTADO	31/12/2015
	MEDIDA 02: ENTREGAR EQUIPAMENTOS DA REDE DE HABILITAÇÃO DAS UNIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER II), NAS REGIONAIS DE RONDONÓPOLIS, CÁCERES, CUIABÁ (PLANALTO), VÁRZEA GRANDE, BARRA DO GARÇAS E SINOP	31/12/2015
	MEDIDA 03: COORDENAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE REABILITAÇÃO NAS REGIONAIS DE RONDONÓPOLIS, CÁCERES, CUIABÁ (PLANALTO), VÁRZEA GRANDE, BARRA DO GARÇAS E SINOP	31/12/2015
2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	MEDIDA 01: LICITAR AS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL JÚLIO MULLER	31/07/2015
	MEDIDA 02: INICIAR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRIDAC	31/12/2015
	MEDIDA 03: LICITAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SINOP - REDE DE CUIDADO DE PESSOAS DEFICIENTES	31/12/2015
	MEDIDA 04: RENEGOCIAÇÃO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE - REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO SOBRE A OBRA DA UNIDADE MISTA DE TANGARÁ DA SERRA TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO JÁ ASSUMIU A OBRA	31/12/2015
2980 - OPERACIONALIZAÇÃO INTERESTADUAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	MEDIDA 01: DEFINIR E PACTUAR COM DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO PROCEDIMENTOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) INTERESTADUAL	31/12/2015
	MEDIDA 02: REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DE CUSTOS COM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	31/08/2015
2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	MEDIDA 01: RENEGOCIAR COM MINISTÉRIO DA SAÚDE A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL	31/12/2015
	MEDIDA 02: IMPLANTAR MECANISMOS PARA GESTÃO DOS PROCESSOS PERTINENTES DAS DEMANDAS JUDICIAIS (POR EX.: SISTEMA INFORMATIZADO DAS DEMANDAS JUDICIAIS, REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA)	31/07/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
<b>3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE</b>	MEDIDA 01: LICITAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE DIAGNOSTICO DE CÁCERES	31/12/2015
	MEDIDA 02: RENEGOCIAR COM MINISTÉRIO DA SAÚDE E HOSPITAL JÚLIO MULLER A SUB-ROGAÇÃO DO CONVÊNIO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE NEFROLOGIA	31/12/2015
	MEDIDA 03: LICITAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE CÁCERES	31/12/2015
	MEDIDA 04: ELABORAR PROJETO PARA APROVAÇÃO DE RECURSOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 2 BLOCOS NO HOSPITAL DE CÁCERES	31/12/2015
	MEDIDA 05: RENEGOCIAR COM MINISTÉRIO DA SAÚDE A REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE LEITOS DE ENFERMARIA NA UNIDADE MISTA DE TANGARÁ DA SERRA	31/12/2015
	MEDIDA 06: LICITAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA DE CÁCERES	31/12/2015
	MEDIDA 07: CONCLUIR O CONVÊNIO COM A SES E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO PEIXOTO PARA CUSTEIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E REFORMA DO HOSPITAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	31/12/2015
	MEDIDA 08: FAZER CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ARAGUAIA PARA CUSTEIO DO HOSPITAL REGIONAL DE ÁGUA BOA	30/08/2015
<b>3917 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>	MEDIDA 01: FAZER A REACTUAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PRISIONAL DO ESTADO	30/08/2015
<b>4143 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS</b>	MEDIDA 01: FORMULAR E VALIDAR A POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	31/12/2015
<b>4157 - COORDENAR A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME O PDRI-PLANO DIR. REG. E INVEST.</b>	MEDIDA 01: MAPEAR A CAPACIDADE INSTALADA DA REDE DE ATENÇÃO POR REGIÃO PARA SUBSIDIAR O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO	30/08/2015
	MEDIDA 02: DEFINIR E APROVAR, NA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE (CIB), CRITÉRIOS PARA CO-FINANCIAMENTO DE HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



ACÇÃO	MEDIDA	PRAZO
<b>4243 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE MATO GROSSO - CERMAC</b>	MEDIDA 01: ELABORAR E VALIDAR PROJETO PARA RETOMADA DOS SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA E ENDOCRINOPATIAS GRAVES OFERTADOS PELA A UNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL (CERMAC)	31/12/2015
	MEDIDA 02: REGULARIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL (CERMAC)	31/07/2015
	MEDIDA 03: REGULARIZAR A SITUAÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL (CERMAC) COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA PARA O CAMPO DE ESTÁGIO	31/07/2015
	MEDIDA 04: REDEFINIR OS SERVIÇOS OFERTADOS E MAPEAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL (CERMAC)	31/12/2015
<b>4244 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE</b>	MEDIDA 01: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS (01 AUTOCLAVE)	31/08/2015
	MEDIDA 02: CONTRATAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	31/07/2015
	MEDIDA 03: MANTER O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS (CEOPE)	31/12/2015
<b>4296 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E AGENTES SOCIAIS NO SUS</b>	MEDIDA 01: CONCLUIR 13 CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUS NAS ÁREAS DE: SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ÓRTESE E PRÓTESE, ODONTOLOGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2015
	MEDIDA 02: DAR CONTINUIDADE A 14 CURSOS DE FORMAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUS NAS ÁREAS DE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, UTI, ANÁLISES CLÍNICAS, SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO IDOSO	31/12/2015
	MEDIDA 03: ELABORAR PROJETO PARA READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP)	31/12/2015
	MEDIDA 04: ELABORAR E VALIDAR O PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E CRIAR A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	31/12/2015
	MEDIDA 05: CONCLUIR A PROPOSTA DE ACREDITAÇÃO, JUNTO À ABRASCO, PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2015
	MEDIDA 06: REALIZAR OFICINAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAL PARA O SUS	31/12/2015
	MEDIDA 07: REALIZAR OFICINAS PARA CAPACITAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DAS EQUIPES DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
<b>4297 - GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DE SAÚDE</b>	MEDIDA 01: ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO (TAG)	31/07/2015
	MEDIDA 02: CONCLUIR E VALIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PES/PPA/PTA/PTM)	31/12/2015
	MEDIDA 03: DEFINIR SISTEMÁTICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	31/12/2015
	MEDIDA 04: MAPEAR O MACROPROCESSO REGULADOR: O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, OS SERVIÇOS E O ACESSO	31/12/2015
	MEDIDA 05: ELABORAR PROJETO PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	31/12/2015
<b>4300 - CONSOLIDAÇÃO DO MT LABORATÓRIO COMO REFERÊNCIA ESTADUAL NAS AÇÕES LABORATORIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	MEDIDA 01: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO	31/12/2015
	MEDIDA 02: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DAS ANÁLISES LABORATORIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO	31/12/2015
	MEDIDA 03: ELABORAR PROJETO PARA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ANTIGO HOSPITAL SÃO TOMÉ PARA FUTURA INSTALAÇÃO DO MT LABORATÓRIO	31/12/2015
	MEDIDA 04: MAPEAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL (MT LABORATÓRIO)	31/12/2015
<b>4301 - COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU</b>	MEDIDA 01: CAPACITAR E RECICLAR TODOS SERVIDORES DO SAMU ATRAVÉS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	31/12/2015
<b>4302 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA AMBULAT., FORNECIM. DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIV. AOS USUÁRIOS SUS</b>	MEDIDA 01: ELABORAR O PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO MT-HEMOCENTRO	31/12/2015
	MEDIDA 02: AUMENTAR O NÚMERO DE DOADORES NO CADASTRO DO PROGRAMA NACIONAL DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA (REDOME), COLHENDO AMOSTRA DE SANGUE EM 4 MUNICÍPIOS	31/12/2015
	MEDIDA 03: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA PERÍODO 2016-2019	31/12/2015
	MEDIDA 04: MANTER O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO HEMOCENTRO	31/12/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
4303 - CO-FINANCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MEDIDA 01: ENCAMINHAR À CASA CIVIL MINUTA DO PROJETO PARA REVOGAÇÃO DA LEI 9870/2013 QUE DEFINE CO-FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	31/12/2015
	MEDIDA 02: PROMOVER A RECOMPOSIÇÃO DOS RECURSOS PARA O CO-FINANCIAMENTO DOS MUNICÍPIOS: SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, PROGRAMA DE APOIO À AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR), UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO, SANGUE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	31/12/2015
	MEDIDA 03: ELABORAR PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NAS REGIONAIS DE PORTO ALEGRE DO NORTE E SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	31/12/2015
4305 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM APOIO À REDE DE ATENÇÃO	MEDIDA 01: REINICIAR AS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	31/12/2015
	MEDIDA 02: CONCLUIR AS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO PARA AS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31/07/2015
5115 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM BASE NO MODELO ATENÇÃO À SAÚDE	MEDIDA 01: CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UFMT/UNISSELVA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE VIGILÂNCIA DE POPULAÇÃO EXPOSTAS À AGROTÓXICOS	31/12/2015
5117 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE MT	MEDIDA 01: CONTRATAR SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SOROLOGIA E COMPLEMENTARES PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS DOADORES	31/12/2015
SES01 - DAR INÍCIO À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PÚBLICO COMO MECANISMO DE GOVERNANÇA E AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MEDIDA 01: REGULAÇÃO DA OFERTA DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADOS PELA UNIDADES CRIDAC, CERMAC E HOSPITAL METROPOLITANO	31/12/2015
SES02 - ESTABELECE A REDE DE SERVIÇOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS NO ESTADO DE MT	MEDIDA 01: HABILITAR SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM TRANSPLANTE RENAL PARA ATENDER O SUS NO ESTADO	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
SES03 - FORTALECER A ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE COMO FORMA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	MEDIDA 01: DEFINIR CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR (RP'S)	31/07/2015
SES04 - IMPLEMENTAR CONJUNTO DE MEDIDAS QUE CONTRIBUAM PARA QUE OS MUNICÍPIOS AUMENTEM A COBERTURA E A RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	MEDIDA 01: ATUALIZAR A PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)	31/12/2015
SES05 - IMPLEMENTAR CONJUNTO DE MEDIDAS VISANDO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MEDIDA 01: AMPLIAR E ENCERRAR O NÚMERO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS	31/12/2015
	MEDIDA 02: REGULAMENTAR O PROCESSO DE CENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA	31/12/2015
	MEDIDA 03: ALOCAR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TI PARA DESENVOLVER SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PARA O PAINEL DE INDICADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30/08/2015
	MEDIDA 04: ALOCAR TÉCNICOS-ADVOGADOS PARA REGULARIZAR A DEMANDA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS	31/08/2015
	MEDIDA 05: ELABORAR O PLANO DE READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE (ERS)	31/07/2015
SES06 - IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA AUMENTAR O CONTROLE E TRANSPARÊNCIA FRENTE ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS	MEDIDA 01: ELABORAR PLANO PARA O GERENCIAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS (SUS/SES/DENASUS, TCE, TCU E CONTROLADORIA)	31/08/2015
	MEDIDA 02: DEFINIR CRITÉRIOS DE GESTÃO DAS MODALIDADES ADOTADAS	31/07/2015
	MEDIDA 03: DEFINIR MODALIDADES DE GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DO ESTADO	31/07/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



ACÃO	MEDIDA	PRAZO
SES06 - IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA AUMENTAR O CONTROLE E TRANSPARÊNCIA FRENTE ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS	MEDIDA 04: DEFINIR GRUPO TÉCNICO MULTIPROFISSIONAL PARA ELABORAR PARECERES PARA SUBSIDIAR A PGE NA DEFESA SOBRE DEMANDAS JUDICIAIS NA SAÚDE	31/07/2015
	MEDIDA 05: IDENTIFICAR OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PELOS MAGISTRADOS PARA CONSULTA AO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO (NAT) NA TOMADA DE DECISÃO	31/12/2015
	MEDIDA 06: REVOGAR A PORTARIA 172 E APRESENTAR PROPOSTA QUE POSSIBILITA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DO SUS	31/08/2015
SES07 - IMPLEMENTAR O TELESSAÚDE COM FOCO NO TELEDIAGNÓSTICO (LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMAS) COMO INSTRUMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MUNICÍPIOS	MEDIDA 01: EQUIPAR MUNICÍPIOS PARA O TELEDIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA (PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES)	31/12/2015
SES08 - IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE MEDIDAS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT DE LEITOS HOSPITALARES, MELHORA DOS SERVIÇOS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E QUALIFICAÇÃO E REATIVAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA ESTADUAL	MEDIDA 01: ELABORAR PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS NO ESTADO	31/12/2015
	MEDIDA 02: FINALIZAR A OBRA PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU-192, LOCALIZADO NA RUA COMANDANTE COSTA	31/12/2015
	MEDIDA 03: FINALIZAR ESTUDO PARA READEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES PRÓPRIAS ESPECIALIZADAS (SEDE DA SES, CRIDAC, CERMAC, GEPE, CIAPS – ADAUTO BOTELHO E FAZER PROGRAMAS DE OBRAS	31/12/2015
	MEDIDA 04: FORMALIZAR A DEVOLUÇÃO DA SEDE DO ANTIGO HOSPITAL SÃO TOMÉ PARA A SES	31/07/2015
	MEDIDA 05: ELABORAR O PLANO DE READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	31/07/2015
	MEDIDA 06: CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A PREFEITURA DE CUIABÁ PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL	31/12/2015
	MEDIDA 07: FINALIZAR ESTUDO DE AVALIABILIDADE PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL CENTRAL/HOSPITAL MATERNO INFANTIL E PROPOSTA DE ATUAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
SES09 - REALIZAR REVISÃO DOS CONTRATADOS E CONVENIADOS, GARANTINDO A REGULARIZAÇÃO NORMATIVA, O ESTABELECIMENTO DE METAS COM CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEDIDA 01: DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA REDUÇÃO DAS PRINCIPAIS FILAS DE ESPERA NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, TRAUMATO-ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA	31/12/2015
SES10 - REGULARIZAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO) PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA E GARANTIR INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	MEDIDA 01: ADEQUAÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO NAS UNIDADES SOB GESTÃO DA AF	31/12/2015
	MEDIDA 02: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	31/08/2015
	MEDIDA 03: FAZER A ADEÇÃO A ATAS DE OUTROS ESTADOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	31/08/2015
	MEDIDA 04: REVISAR O PROTOCOLO CLÍNICO DO ESTADO (PORTARIA ESTADUAL Nº 225)	31/08/2015
	MEDIDA 05: ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RESME)	31/08/2015
SES11 - VIABILIZAR CONDIÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA IN LOCO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E CONVENIADOS	MEDIDA 01: ELABORAR PLANO DE SANEAMENTO DOS CONTRATOS DA SES	31/07/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
<b>SES12 - REDUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDUÇÃO DAS DESPESAS ESSENCIAIS DA SES EM 20% (METAS PERCENTUAIS ANUAIS COMPARADAS AO EXERCÍCIO DE 2014).</b>	MEDIDA 01: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	31/12/2015
	MEDIDA 02: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	31/12/2015
	MEDIDA 03: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM CONDOMÍNIOS	31/12/2015
	MEDIDA 04: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM DIÁRIAS	31/12/2015
	MEDIDA 05: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	31/12/2015
	MEDIDA 06: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROCESS. DADOS	31/12/2015
	MEDIDA 07: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM FRETES, ENCOMENDAS E CORRESP.	31/12/2015
	MEDIDA 08: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LIMPEZA	31/12/2015
	MEDIDA 09: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	31/12/2015
	MEDIDA 10: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIP.	31/12/2015
	MEDIDA 11: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	31/12/2015
	MEDIDA 12: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUT. EQUIP. PROCESS. DADOS	31/12/2015
	MEDIDA 13: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUT. IMÓVEIS	31/12/2015
	MEDIDA 14: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUT. MÓVEIS E EQUIP.	31/12/2015
	MEDIDA 15: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUT. VEÍCULOS	31/12/2015
	MEDIDA 16: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	31/12/2015
	MEDIDA 17: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS	31/12/2015
	MEDIDA 18: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS	31/12/2015
	MEDIDA 19: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



<b>AÇÃO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>PRAZO</b>
<b>SES12 - REDUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDUÇÃO DAS DESPESAS ESSENCIAIS DA SES EM 20% (METAS PERCENTUAIS ANUAIS COMPARADAS AO EXERCÍCIO DE 2014).</b>	MEDIDA 20: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES	31/12/2015
	MEDIDA 21: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS GRÁFICOS	31/12/2015
	MEDIDA 22: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	31/12/2015
	MEDIDA 23: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SOFTWARES DE APLICAÇÃO	31/12/2015
	MEDIDA 24: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM TELEFONIA FIXA	31/12/2015
	MEDIDA 25: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL	31/12/2015
	MEDIDA 26: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM VIGILÂNCIA	31/12/2015